

## 11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)+(8)	(10)
Biologia Geral . . . . .	421 — Biologia e Bioquímica.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	76		92	168	6
Botânica Económica . . . . .	421 — Biologia e Bioquímica.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	76		92	168	6
Higiene e Segurança no Trabalho. . .	862 — Segurança e Higiene no Trabalho.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	44		54	98	3,5
Agrodiversidade e Agrossistemas . . .	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . .	57	40	69	126	4,5
Gestão e Conservação dos Recursos Hídricos.	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . .	57	40	69	126	4,5
Gestão e Conservação dos Solos. . .	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . .	57	40	69	126	4,5
Gestão e Reutilização de Resíduos Agrícolas.	851 — Tecnologia de Proteção do Ambiente.	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . .	57	40	69	126	4,5
Práticas Agrícolas I . . . . .	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . .	76	64	92	168	6
Produção Pecuária Biológica . . . . .	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . .	63	44	77	140	5
Proteção das Culturas em Agricultura Biológica.	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . .	76	64	92	168	6
Sistemas de Produção em Agricultura Biológica.	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . .	57	40	69	126	4,5
Sistemas Hortofrutícolas . . . . .	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica. . . . .	1.º ano	Semestral . . .	63	44	77	140	5
Ambiente e Desenvolvimento Rural	422 — Ciências do Ambiente.	Geral e científica	2.º ano	Semestral . . .	57		69	126	4,5
Gestão Agrícola e Marketing . . . . .	345 — Gestão e Administração.	Geral e científica	2.º ano	Semestral . . .	63		77	140	5
Práticas Agrícolas II . . . . .	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica. . . . .	2.º ano	Semestral . . .	63	54	77	140	5
Processamento e Conservação de Produtos Agrícolas.	541 — Indústrias Alimentares.	Técnica. . . . .	2.º ano	Semestral . . .	57	40	69	126	4,5
Projetos Agrícolas, Conceção e Elaboração.	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica. . . . .	2.º ano	Semestral . . .	63	44	77	140	5
Qualidade e Certificação em Agricultura Biológica.	541 — Indústrias Alimentares.	Técnica. . . . .	2.º ano	Semestral . . .	50	35	62	112	4
Tópicos de Permacultura . . . . .	621 — Produção Agrícola e Animal.	Técnica. . . . .	2.º ano	Semestral . . .	25	18	31	56	2
Estágio . . . . .	621 — Produção Agrícola e Animal.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			840	840	30
<i>Total</i>					1 137	607	2 223	3 360	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209533436

**Aviso n.º 5700/2016**

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por meu despacho de 22 de julho de 2015, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente aviso, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Gestão de Operações e Logística pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança do Instituto Politécnico de Bragança.

18 de abril de 2016. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor João Queiroz*.

## ANEXO

1 — Instituição de ensino superior

Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança

2 — Curso técnico superior profissional

T241 — Gestão de Operações e Logística

3 — Número de registo

R/Cr 271/2015

4 — Área de educação e formação

345 — Gestão e Administração

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Gerir as diversas vertentes das operações e da logística, quer na indústria, quer nos serviços, assegurando o planeamento e controlo dos diversos fatores produtivos, como recursos humanos, instalações,

equipamentos, materiais e informação, de forma a promover a melhoria da produtividade e da competitividade e a excelência organizacional.

### 5.2 — Atividades principais

- Planear as atividades produtivas e ou controlar a sua execução;
- Gerir as atividades no âmbito da gestão da qualidade e da higiene ou segurança no trabalho;
- Planear e ou implementar políticas de manutenção de equipamentos;
- Planear a gestão de inventários e da cadeia de abastecimento;
- Gerir o uso de aplicações informáticas como suporte dos processos de gestão;
- Coordenar equipas e projetos de melhoria contínua;
- Coordenar a ligação entre as áreas administrativas e as áreas tecnológicas;
- Coordenar os processos de tomada de decisão com base na aplicação de diferentes modelos matemáticos.

### 6 — Referencial de competências

#### 6.1 — Conhecimentos

- Conhecimentos abrangentes de gestão da produção;
- Conhecimentos abrangentes de gestão da qualidade e melhoria;
- Conhecimentos fundamentais de higiene e segurança no trabalho;
- Conhecimentos fundamentais sobre gestão da manutenção;
- Conhecimentos abrangentes sobre gestão de inventários e cadeia de abastecimento;
- Conhecimentos especializados sobre aplicações informáticas para apoio à decisão;
- Conhecimentos especializados sobre materiais e processos de fabrico;
- Conhecimentos especializados sobre modelos matemáticos de apoio à decisão;
- Conhecimentos fundamentais de economia e finanças;
- Conhecimentos especializados de técnicas de comunicação;
- Conhecimentos fundamentais de língua inglesa.

#### 6.2 — Aptidões

- Planear e controlar a produção e avaliar indicadores de desempenho;
- Aplicar ferramentas quantitativas de apoio à decisão nas diversas áreas do planeamento das operações;
- Elaborar e implementar planos de melhoria da qualidade;
- Elaborar e implementar planos de melhoria das condições de segurança;
- Elaborar e implementar planos de manutenção preventiva e de emergência;
- Elaborar normas de aprovisionamento de matérias-primas, materiais diversos e equipamentos sujeitos a desgaste e avarias;
- Planear layouts produtivos ou de armazém de acordo com as especificidades da organização;
- Propor e adaptar aplicações informáticas para suporte e apoio à decisão;
- Analisar o impacto económico e financeiro das decisões operacionais;
- Integrar os sistemas de gestão da qualidade, da segurança e ambiental;

- Identificar a forma como as restrições tecnológicas afetam as decisões operacionais;
- Interpretar documentação técnica escrita em português ou inglês.

### 6.3 — Atitudes

- Demonstrar capacidade de comunicação e relacionamento com os vários intervenientes nos processos empresariais;
- Demonstrar iniciativa e responsabilidade e autonomia;
- Adaptar-se à diversidade organizacional e à mudança;
- Demonstrar capacidade analítica e espírito crítico;
- Demonstrar capacidade de trabalho em equipa;
- Demonstrar capacidade de liderança.

### 7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
345 — Gestão e Administração . . . . .	54	45 %
521 — Metalurgia e Metalomecânica . . . . .	12	10 %
461 — Matemática . . . . .	12	10 %
482 — Informática na Ótica do Utilizador . . . . .	6	5 %
462 — Estatística . . . . .	6	5 %
441 — Física . . . . .	6	5 %
347 — Enquadramento na Organização/Empresa . . . . .	6	5 %
344 — Contabilidade e Fiscalidade . . . . .	6	5 %
343 — Finanças, Banca e Seguros . . . . .	6	5 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras . . . . .	3	3 %
090 — Desenvolvimento Pessoal . . . . .	3	3 %
<i>Total</i> . . . . .	120	100 %

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes áreas:

Matemática  
Ciências Empresariais  
Física  
Química

### 9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Bragança . . . . .	Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança do Instituto Politécnico de Bragança.	25	65

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso; 2015-2016

### 11 — Plano de estudos

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Física . . . . .	441 — Física . . . . .	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		102		162	6
Inglês Técnico . . . . .	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	30		51		81	3
Matemática . . . . .	461 — Matemática . . . . .	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		102		162	6
Organização e Gestão . . . . .	345 — Gestão e Administração.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		102		162	6
Técnicas de Comunicação e Apresentação.	090 — Desenvolvimento Pessoal.	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	30		51		81	3
Análise e Controlo de Custos	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Estatística . . . . .	462 — Estatística . . . . .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Gestão da Produção . . . . .	345 — Gestão e Administração.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Informática . . . . .	482 — Informática na Ótica do Utilizador . . . . .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6
Materiais . . . . .	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	45	102		162	6

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Das quais correspondem apenas ao estágio (8.1) (8.1)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Tópicos de Finanças.....	343 — Finanças, Banca e Seguros.	Técnica.....	1.º ano	Semestral ...	60	45	102		162	6
Gestão da Manutenção.....	345 — Gestão e Administração.	Técnica.....	2.º ano	Semestral ...	60	45	102		162	6
Gestão da Qualidade e Segurança.	347 — Enquadramento na Organização/Empresa.	Técnica.....	2.º ano	Semestral ...	60	45	102		162	6
Logística.....	345 — Gestão e Administração.	Técnica.....	2.º ano	Semestral ...	60	45	102		162	6
Otimização.....	461 — Matemática.....	Técnica.....	2.º ano	Semestral ...	60	45	102		162	6
Processos de Fabrico.....	521 — Metalurgia e Metalomecânica.	Técnica.....	2.º ano	Semestral ...	60	45	102		162	6
Estágio.....	345 — Gestão e Administração.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral ...			810	810	810	30
<i>Total</i> .....					900	495	2340	810	3240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209533477

**Aviso n.º 5701/2016**

Em cumprimento do disposto no despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 7 de abril de 2016, com o n.º 4742/2016, e na sequência de comunicação da ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.ª, torna-se público que a transmissão do estabelecimento de ensino superior Instituto Português de Administração de Marketing de Lisboa da entidade instituidora ENSIGEST — Gestão de Estabelecimentos de Ensino, S. A., para a ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.ª, se tornou efetiva a 28 de março de 2016.

22 de abril de 2016. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.  
209533614

**Aviso n.º 5702/2016**

Em cumprimento do disposto no despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 7 de abril de 2016, com o n.º 4741/2016, e na sequência de comunicação da ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.ª, torna-se público que a transmissão do estabelecimento de ensino superior Instituto Português de Administração de Marketing do Porto da entidade instituidora ENSIGEST — Gestão de Estabelecimentos de Ensino, S. A., para a ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.ª, se tornou efetiva a 28 de março de 2016.

22 de abril de 2016. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.  
209533558

**Aviso n.º 5703/2016**

Em cumprimento do disposto no despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 7 de abril de 2016, com o n.º 4740/2016, e na sequência de comunicação da ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.ª, torna-se público que a transmissão do estabelecimento de ensino superior Instituto de Arte, Design e Empresa — Universitário da entidade instituidora IADE — Instituto de Artes Visuais, Design e Marketing, S. A., para a ENSILIS — Educação e Formação, Unipessoal, L.ª, se tornou efetiva a 28 de março de 2016.

22 de abril de 2016. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.  
209533517

**EDUCAÇÃO****Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares****Agrupamento de Escolas de Amareleja, Moura****Aviso n.º 5704/2016**

Conforme despacho do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, datado de 07.01.2016, encarrega-se o Senhor Delegado Regional de Educação do Alentejo mandar publicar a homologação das nomeações e transferências de quadro dos docentes do ano letivo 2006/2007 abaixo mencionados:

**Nomeação em Quadro de Escola:**

Maria de Fátima de Andrade e Silva Neves Monteiro

**Nomeações em Quadro de Zona Pedagógica:**

Ana Rita Soudo Martins Silva  
 Andrea Susana Cabral da Fonseca  
 Carlos Jorge Branco Ferreira Marques  
 Cristina Maria Machado Marcelino dos Santos  
 Daniela Barreto Chumbo  
 Elsa Cristina Duarte Caldeira Calado  
 Gertrudes Magna Carreira Carapinha Nogueira  
 Helena Sofia Fernandes Azul  
 Helena Sofia Ribeiro Leal dos Anjos  
 Helga Cláudia Ferreira Mendes  
 Ivete Antónia Fontes Bonito  
 Magda Cristina Nunes Pereira  
 Maria de Fátima Pacheco dos Santos Baltazar  
 Pedro António Lopes Rodrigues  
 Susana Marisa Liquito Balinha

**Transferências de Quadro de Escola:**

Anabela Pires dos Santos Ramos  
 Cláudia Marcão de Carvalho Lagareiro  
 Elisabete Maria Veiga Marques Vogado  
 Fernando Manuel Elias Rodrigues  
 Ilídio José Pereira Paias Gaspar  
 Luís Miguel Almeida Moura  
 Maria Inácia Neves Sola  
 Maria Joana Caixeiro Fialho Machado Baião